

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE JULHO DE 2015

Nº 123

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 447/2015-SEMA, de 01 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 12832827642, Requerimento, 163553199, Benefício 6091258935, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a CLAUDIO JOSÉ MAIA PEREIRA JÚNIOR, Matrícula 6787, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15.06.2015 à 15.08.2015, devendo retornar as suas funções em 16 de Agosto de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 448/2015-A.P., de 01 de Julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 704/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor FLÁVIO VILELA COUTINHO, Matrícula 11507, Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 01 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 449/2015-SEMA, de 01 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 691/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MIRIELLY PEGADO CORREIA, Matrícula 9573, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 24.05.2015 à 19.11.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 450/2015-SEMA, de 01 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 690/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a RAFAELA DOS SANTOS ILÁRIO, Matrícula 11846, Cargo Comissionado, desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 01.06.2015 à 27.11.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 28 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 451/2015-SEMA, de 01 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Matrícula 6124, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.06.2015 à 04.07.2015, devendo retornar as suas funções em 05 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 452/2015-SEMA, de 01 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a NÍVEA JANAINA COSTA B. DA SILVA, Matrícula 9205, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 15.06.2015 à 19.06.2015, devendo retornar as suas funções em 20 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 453/2015-SEMA, de 01 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSUEL TOMÁZ DE AQUINO, Matrícula 11370, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.06.2015 à 29.06.2015, devendo retornar as suas funções em 30 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 454/2015-SEMA, de 01 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a IARA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA REZENDE, Matrícula 7459, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 17.06.2015 à 19.06.2015, devendo retornar as suas funções em 20 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 455/2015-SEMA, de 01 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA VALCIMAR MIRANDA MELO, Matrícula 12190, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 26.05.2015 à 24.06.2015, devendo retornar as suas funções em 25 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 456/2015-SEMA, de 02 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 983 do IPREV:

RESOLVE: conceder a GERUZA MARIA DE MORAIS, Matrícula 5813, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22.06.2015 à 20.08.2015, devendo retornar as suas funções em 21 de Agosto de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 457/2015-SEMA, de 02 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 984 do IPREV:

RESOLVE: conceder a VANESSA CAROLINE L. DE O. GALDINO, Matrícula 11461, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21.06.2015 à 30.07.2015, devendo retornar as suas funções em 31 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 458/2015-SEMA, de 02 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 985 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANDREIA KARLA FRANCO DE ARAÚJO, Matrícula 6379, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11.06.2015 à 08.09.2015, devendo retornar as suas funções em 09 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 459/2015-SEMA, de 06 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 12587980641, Requerimento, 166925449, Benefício 6108478644, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a LUCIANA DA SILVA TOMAZ, Matrícula 7163, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15.06.2015 à 03.12.2015, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1294/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, sob o nº de inscrição 101110901, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 06 dias do mês de Julho do ano de 2015, tomou posse MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101110901, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1294/2015 de 06 de Julho de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maria do Socorro da Silva Oliveira
SERVIDOR (A)

Portaria nº 1295/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, MADSON ALEX DE SOUZA ASSIS, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, sob o nº de inscrição 101106035, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 06 dias do mês de Julho do ano de 2015, tomou posse MADSON ALEX DE SOUZA ASSIS, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101106035, para o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 1295/2015 de 06 de Julho de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Madson Alex de Souza Assis
SERVIDOR (A)

Portaria nº 1296/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JEANE MARIA DA SILVA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, sob o nº de inscrição 101108357, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 06 dias do mês de Julho do ano de 2015, tomou posse JEANE MARIA DA SILVA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101108357, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1296/2015 de 06 de Julho de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 06 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jeane Maria da Silva
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 1297/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, sob o nº de inscrição 101104648, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 06 dias do mês de Julho do ano de 2015, tomou posse ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101104648, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1297/2015 de 06 de Julho de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 06 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Eliane Alves de Oliveira
 SERVIDOR (A)

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante
 CONTRATADO: Caixa Econômica Federal
 OBJETO: Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança do IPTU cobrado pelo MUNICÍPIO mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 75.646,98 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), na forma de remuneração à Contratante para confecção e/ou postagem dos carnês do IPTU.
 LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 1º de julho de 2015.
 ASSINATURAS: Jaime Calado Pereira dos Santos – CONTRATANTE – Roberto Sérgio Ribeiro Linhares e Welter Santana de Oliveira Melo – CONTRATADO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015**

O Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 22 (vinte e dois) do mês de JULHO de 2015, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço global para contratação de empresa que execute a Construção de Escola Municipal com 10 salas na Comunidade Jardim Lola, em São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos poderá ser retirado através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de JULHO de 2015.
 Carla Virginia Gomes Praça
 Presidente da CPL/Obra

SAAE**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 14/2015
 AVISO DE SUSPENSÃO**

Em decorrência dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas A3 Construções e PRM Engenharia e necessidade de alteração do Termo de Referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, por Registro de Preços, para os serviços de execução do corte (interrupção do abastecimento) - religação (restabelecimento do fornecimento de água) - supressão do ramal predial água (desligamento) – instalação e substituição de hidrômetros e ligação do ramal predial de água (novas ligações e restabelecimento do ramal), de acordo com as normas e os padrões estabelecidos pelo SAAE, com o fornecimento de todos os materiais (exceto o hidrômetro e caixa de proteção) e das ferramentas necessárias à execução dos mesmos, fica suspensa a sessão pública destinada a realização do referido certame, marcada para ocorrer no dia 09 de julho de 2015, às 14:30h, até ulterior deliberação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de julho de 2015.
 Tainá de Medeiros/Pregoeira

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
 CONSIDERANDO, justificativa quanto a necessidade da contratação de serviço especializado para provedor de internet via rádio, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de serviço especializado para provedor de internet via rádio no valor total de R\$ 3.828,00 (Três mil, oitocentos e vinte e oito reais), à empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.387.503/0001-00, sediada na Rua Jornalista Djair Dantas Pereira de Macedo, 1371 A – Lagoa Seca – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 20/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Julho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
 CONSIDERANDO, justificativa quanto a necessidade da aquisição de carimbos destinados aos funcionários, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de carimbos destinados aos funcionários do SAAE no valor total de R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), à empresa FRANCIVALDO DA SILVA BARBOSA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.314.781/0001-02, sediada na Rua Felipe Camarão, 599 A – Cidade Alta – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 18/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de junho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
 CONSIDERANDO, justificativa quanto a necessidade da aquisição de chave fusível, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de chave fusível no valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), à empresa LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.392.341/0005-58, sediada à Av. Dão Silveira – Candelária – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 21/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Julho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
 CONSIDERANDO, justificativa quanto a necessidade da contratação dos serviços de locação de caminhão guincho, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de serviço de locação de caminhão guincho para o reboque de 2 veículos automotivos do tipo triciclo no valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), à empresa FRANCISCO CAVALCANTE ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.248.411/0001-02, sediada à Rua Professor Clementino Câmara, 320, Centro – Parnamirim/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 19/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br